

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - IE

PORTARIA Nº 2930/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação do Componente Racial para atuação no Processo Seletivo 2023 destinado à seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Educação para a Sexualidade: dos Currículos Escolares aos Espaços Educativos.

Art. 2º Essa comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado; negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;
- II - Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

PAULA REGINA COSTA RIBEIRO - IE (presidente);
JULIANA LAPA RIZZA - IE;
SIMONE GROHS FREIRE - IE; e
KARINA DA SILVA MOLINA - Gab (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 21 de novembro de 2022.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Diretora do Instituto de Educação